



**RELATÓRIO DO COMITÉ EXECUTIVO À 54.<sup>a</sup> ASSEMBLEIA PLENÁRIA  
SOBRE QUESTÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS GERAIS DO FÓRUM  
PARLAMENTAR DA SADC, APRESENTADO EM 23 DE NOVEMBRO DE  
2023**

Senhor Presidente, solicito que a Assembleia Plenária adopte o Relatório do Comité Executivo sobre Política Geral e Assuntos Administrativos do FP da SADC para a 54.<sup>a</sup> Sessão da Assembleia Plenária do Fórum Parlamentar da SADC, apresentado a esta augusta Assembleia em 23 de novembro de 2023.

## **SÍNTESE DO RELATÓRIO DO COMITÉ EXECUTIVO À 54.<sup>a</sup> ASSEMBLEIA Plenária**

Solicita-se à Assembleia Plenária que tome nota de que o Comité Executivo, reunido virtualmente a 4 de novembro de 2023, examinou exaustivamente as questões de política estratégica e operacionais da organização, que são submetidas à Assembleia Plenária para registo ou aprovação, em conformidade com os mandatos e as funções dos órgãos do Fórum ao abrigo dos seus Estatutos e Regulamento Interno. A presente Síntese regista os principais resultados da reunião do EXCO que são submetidos a esta augusta 54.<sup>a</sup> Assembleia Plenária.

### **1. QUESTÕES A REGISTRAR**

- 1.1 Solicita-se à Assembleia Plenária que tome nota de que o EXCO considerou as perspectivas socioeconómicas para a região da SADC, tendo concluído que são necessárias acções específicas adicionais por parte dos Parlamentos a fim de alavancar os ganhos obtidos com as recentes Cimeiras do BRICS e do G20, e que é necessário agir prontamente no sentido de proteger os cidadãos mais vulneráveis em sociedades já por si frágeis e que estão a recuperar da pandemia da COVID-19 e estão a ser afetadas pela crise entre a Ucrânia e a Rússia, bem como pela turbulência no Médio Oriente.
- 1.2 Solicita-se ainda à Assembleia Plenária que tome nota de que o EXCO analisou questões relacionadas com a modernização da organização em conformidade com as melhores práticas internacionais do século XXI, juntamente com a necessidade de implementar prontamente os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A este respeito, o EXCO aprovou que a organização enverede pela transformação digital através, *inter alia*, da transferência bem-sucedida do SAHUB para o FP-SADC, que o Fórum prossiga com objectivos organizacionais ecológicos que proporcionem justiça climática e suprimam as emissões de carbono, e ainda que o Fórum fomente o acesso universal aos serviços de SDSR ao abrigo do Projeto de Governação de SDSR, VIH e SIDA financiado pela Suécia (2023-2026).
- 1.3 No sentido de promover a transparência financeira, o EXCO aprovou igualmente que as contribuições líquidas dos Parlamentos membros passem de ora em diante a ser registadas, ou seja, as quotizações anuais dos membros bem como as quotizações em espécie.
- 1.4 Solicita-se à Assembleia Plenária que tome nota de que o EXCO aprovou os preparativos necessários para a 54.<sup>a</sup> Assembleia Plenária a ter lugar de 22 a 26 de Novembro de 2023, em Port Louis, Maurícias, sob o tema "*O Papel dos Parlamentos na Promoção da Coordenação para o Reforço da Redução do Risco de Catástrofes e Planeamento da Recuperação na Região da SADC*", sendo o tema mais pertinente para a região, em consonância com a aproximação da estação ciclónica de verão de 2023/2024;

1.5 A Assembleia Plenária é convidada a registar a proeminência da liderança africana nas instituições mundiais, nomeadamente através da recente nomeação da Dra. Tulia Ackson, Presidente da Assembleia Nacional da Tanzânia, para a Presidência da UIP. Na mesma linha, a Assembleia Plenária é convidada a felicitar a República de Angola por acolher com sucesso a 147.<sup>a</sup> Assembleia da UIP de 23 a 27 de Outubro de 2023.

## **2. QUESTÕES PARA APROVAÇÃO**

- 2.1 No que diz respeito à transformação do Fórum num Parlamento Regional, solicita-se à Assembleia Plenária que aprove a realização de mais acções de pressão para tentar influenciar os Chefes de Estado e de Governo e outras partes, com a mediação dos Senhores Presidentes dos Parlamentos Membros, para garantir que o quórum necessário de 12 Estados-Membros assine o Acordo para Alterar o Tratado da SADC que institui o Parlamento da SADC.
- 2.2 Dada a necessidade de garantir que não haja um retrocesso da democracia devido a irregularidades e injustiças eleitorais, solicita-se à Assembleia Plenária que reavive e recorde aos Parlamentos Membros a sua resolução permanente sobre o envio de Missões de Observação Eleitoral (MOE), segundo a qual os Parlamentos Membros devem contribuir para o custo da participação dos seus representantes nas referidas missões.
- 2.3 Dado que o Plano Estratégico do Fórum termina em 31 de dezembro de 2023, solicita-se à Assembleia Plenária que aprove o projeto de estratégia renovada do Fórum, que contém as características essenciais a aprovar como questão de política, após o que o Secretariado elaborará as características operacionais e o quadro de resultados a partir do projeto.
- 2.4 Dado que o contrato actual da Secretária-Geral está a terminar com sucesso e tendo em conta que o pedido de renovação do contrato obteve um parecer favorável do EXCO ao abrigo da Regra 7.6.3 do Regimento Interno, solicita-se à Assembleia Plenária que aprove a renovação do contrato com vista a permitir que a Secretária-Geral continue com o seu trabalho diligente e produtivo no melhor interesse do Fórum.
- 2.5 Para permitir que o pessoal realize um melhor planeamento financeiro, solicita-se à Assembleia Plenária que aprove emendas à Regra 6.3.1 e à Regra 6.1.5.1 do Regimento Interno para que os adiantamentos do pessoal sejam reembolsados ao longo de três meses consecutivos e para que as gratificações sejam pagas mensalmente, respetivamente, entendendo-se que estas alterações entrarão em vigor a partir de 1 de dezembro de 2023.

O anexo à presente sinopse contém o relatório completo e outras informações à atenção dos deputados.

\*\*

## **ANEXO - SÍNTESE DO RELATÓRIO DO EXCO PARA A 54.<sup>a</sup> ASSEMBLEIA PLENÁRIA**

### **1.0 PREÂMBULO**

O n.º 1 do artigo 12.º dos Estatutos do FP-SADC prevê o seguinte:

*"O Comité Executivo é responsável pela gestão dos assuntos do Fórum, orientando o Secretariado e assegurando a aplicação das decisões da Assembleia Plenária, sendo responsável perante a Assembleia Plenária."*

Em conformidade com este mandato, o Comité Executivo (EXCO) do Fórum Parlamentar da SADC (FP da SADC) reuniu-se virtualmente a 4 de novembro de 2023 para analisar várias questões de importância estratégica, bem como questões financeiras e políticas do Fórum Parlamentar da SADC. O EXCO apresenta agora a primeira parte do seu relatório, que contém recomendações e resoluções, à 54.<sup>a</sup> Sessão da Assembleia Plenária para esta tome nota e decisões, ou adopte o relatório, consoante o caso.

A segunda parte do relatório do EXCO consiste em questões financeiras, que serão apresentadas como Relatório do Tesoureiro.

### **2.0 COMPOSIÇÃO DO COMITÉ EXECUTIVO**

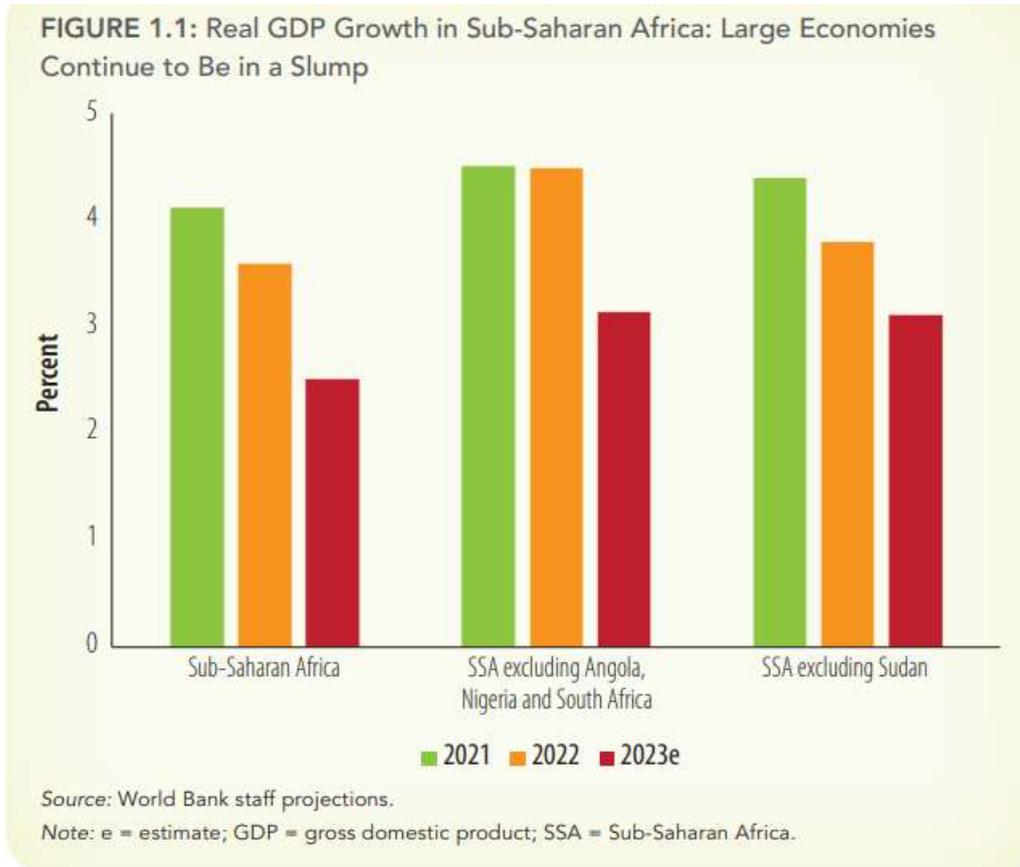
A composição completa do Comité Executivo consta do **Subanexo 1**. O Comité Executivo reuniu-se em regime virtual no dia 4 de novembro de 2023 com quórum.

### **3.0 ASSEMBLEIA PLENÁRIA TOMA NOTA DAS PERSPECTIVAS SOCIOECONÓMICAS**

3.1 O EXCO convida a Assembleia Plenária a tomar nota do abrandamento do crescimento económico previsto para a África Subsariana antes do aumento previsto para 2024, de acordo com observadores económicos como o Fundo Monetário Internacional. De igual modo, verificou-se que o Produto Interno Bruto (PIB) diminuiu na África Subsariana em comparação com anos anteriores.

3.2 O EXCO convida ainda a Assembleia Plenária a registar que a região da SADC continua a enfrentar dificuldades multifacetadas sob a forma de desemprego elevado, dificuldades de acesso dos cidadãos aos produtos de base, inflação (incluindo a inflação artificial), o que exige que os Parlamentos protejam os cidadãos. Além disso, os tumultos no Médio Oriente são suscetíveis de provocar um aumento dos preços do petróleo, o que terá um impacto ainda maior na segurança energética a nível mundial.

O quadro seguinte ilustra o decréscimo do PIB na África Subsariana, sendo os valores mais baixos do PIB registados em 2023.



Crédito: Grupo do Banco Mundial, Africa Pulse, Outubro de 2023, p. 9.

3.3 Solicita-se, também, à Assembleia Plenária que tome nota de que a região da SADC deve preparar-se para a estação de ciclones do verão de 2023/2024, que provavelmente afectará de forma desproporcionada os segmentos vulneráveis da sociedade, incluindo mulheres e crianças. Por conseguinte, a EXCO convida a Assembleia Plenária a registar numa perspectiva positiva que o tema da 54.<sup>a</sup> Assembleia Plenária (a ser tratado abaixo) traduza a necessidade de os países tomarem medidas imediatas para fazer face às ameaças contínuas de eventos climáticos extremos causados pelo aquecimento global.

3.4 Apesar das preocupações acima referidas, a Assembleia Plenária é convidada a constatar que existem motivos para haver optimismo de se melhorar a situação económica da SADC através da reformulação de estratégias em torno da cooperação internacional. Com efeito, há novos desenvolvimentos geopolíticos que podem ter um impacto positivo na região da SADC, nomeadamente a realização da Cimeira dos BRICS pela África do Sul em Agosto de 2023 e a adesão da UA como membro permanente da Cimeira do G20. Para que estes desenvolvimentos possam trazer benefícios à

região, há uma necessidade contínua de os Parlamentos desenvolverem capacidades em torno das colaborações Norte-Sul para que os países possam explorar novos acordos comerciais sob os auspícios das referidas Cimeiras, especialmente porque África é dependente muito dos países do G20 para o acesso a medicamentos de alta qualidade e outros produtos de base.

## **DECISÃO**

- a) Solicita-se à Assembleia Plenária que tome nota das perspectivas socioeconómicas e que apele aos Parlamentos para que continuem a agir através da legislação no sentido de garantir a importação dos produtos de base e proteger os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis à turbulência económica, à inflação e às alterações climáticas.
- b) A Assembleia Plenária é ainda convidada a registar que as colaborações Norte-Sul dos deputados são necessárias para compreender plenamente os pontos de entrada para as oportunidades económicas, em conformidade com os resultados positivos das Cimeiras dos BRICS e do G20. A este respeito, recomenda-se que a Assembleia Plenária decida que o Fórum e os seus Parlamentos Membros explorem oportunidades para o desenvolvimento de capacidades dos deputados da SADC em vários aspectos, de modo a partilharem experiências com os seus homólogos das economias emergentes no âmbito do BRICS e do futuro grupo BRICS +, bem como do G20. Além disso, convida-se a Assembleia Plenária a solicitar ao Parlamento da África do Sul que seja o organizador de futuras sessões de informação à margem das Assembleias Plenárias.
- c) Solicita-se ainda à Assembleia Plenária que felicite a África do Sul por ter acolhido com sucesso o BRICS e que incentive os países membros a acolherem eventos internacionais que possam ter efeitos socioeconómicos positivos para a região da SADC.

## **4.0 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO FP-SADC E DOS PARLAMENTOS MEMBROS**

- 4.1 Solicita-se à Assembleia Plenária que registre que o Fórum tem vindo a melhorar consistentemente as suas infraestruturas de TIC ao longo dos últimos anos e a empenhar-se em iniciativas que lhe permitam transformar digitalmente a organização com vista a uma maior eficiência, o que está em conformidade com as melhores práticas internacionais, incluindo o Guia publicado pela UIP e pela Associação dos Secretários-Gerais dos Parlamentos (ASGP) sobre a transformação digital, publicado em 2023.
- 4.2 Solicita-se à Assembleia Plenária que tome nota de que, em consonância com as iniciativas do Fórum para promover a digitalização, em 24 de Outubro de 2023 foi assinado um Memorando de Entendimento entre o Fórum e a UIP para transferir o Pólo de TIC da África Austral (SAHUB) para o Fórum. Espera-se que a transformação digital do Fórum incentive, no futuro, os Parlamentos

membros a actualizarem as suas infra-estruturas de TIC com a assistência técnica do SAHUB.

4.3 A transferência do SAHUB para o Fórum será fundamental para a futura inovação em matéria de TIC do FP-SADC e dos seus Parlamentos Membros e espera-se que o Fórum lidere iniciativas em torno da digitalização dos processos de trabalho, da atualização de sistemas e servidores, bem como da promoção de cópias de segurança através de serviços em nuvem. Isto exige uma colaboração estreita entre o SAHUB e os Parlamentos Membros da SADC, e será um fator crítico de sucesso para o Pólo.

## **DECISÃO**

- a) Solicita-se à Assembleia Plenária que registe os desenvolvimentos positivos acima referidos e felicite o Fórum pela assinatura do Memorando de Entendimento com a UIP relativamente à transferência do SAHUB, com efeitos a partir de 24 de outubro de 2023.
- b) Além disso, a Assembleia Plenária é convidada a incentivar os Parlamentos membros do Fórum e outros parceiros a colaborarem estreitamente com o SAHUB e a apoiarem todas as suas iniciativas destinadas a operacionalizar o Pólo, incluindo a criação de comitês técnicos e a mobilização de recursos, entre outros.

## **5.0 ECOLOGIZAÇÃO DO FP-SADC PARA CONTRIBUIR PARA A ACÇÃO CONTRA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

5.1 Solicita-se à Assembleia Plenária que tome nota de que o Fórum está a levar a cabo iniciativas ecológicas apoiadas pela sua transformação digital e pela sua política de não utilização de papel. Isto está em conformidade com os exames ambientais exigidos pelos doadores, bem como com os objectivos contidos no Acordo de Paris (2015) relativos à redução da pegada de carbono. Além disso, o Fórum está preparado para dar o exemplo, uma vez que as alterações climáticas e a necessidade de uma proteção ambiental rigorosa são questões que foram amplamente consideradas em resoluções anteriores da Assembleia Plenária.

5.2 A este respeito, solicita-se à Assembleia Plenária que registe que o Fórum assegurará uma gestão eficiente dos resíduos, promoverá fontes de energia renováveis e tomará medidas para reduzir ainda mais a pegada de carbono na sede do FP da SADC. Além disso, a justiça climática e a governação passarão a ser uma nova área temática inscrita no próximo Plano Estratégico e serão tratadas pelo Fórum de forma sistemática.

## **DECISÃO**

Solicita-se à Assembleia Plenária que registe numa perspectiva positiva que o Fórum está atento à realidade ambiental global e que incluirá a governação da justiça climática no seu plano estratégico para promover iniciativas ecológicas no

seio da organização e levar os Parlamentos membros a agir do mesmo modo no sentido de protegerem o ambiente.

## **6.0 PROGRESSOS NA TRANSFORMAÇÃO DO FÓRUM NO PARLAMENTO REGIONAL DA SADC**

- 6.1 A Assembleia Plenária é convidada a notar favoravelmente que, à margem da 43.<sup>a</sup> Cimeira da SADC, que teve lugar de 17 a 18 de agosto de 2023, em Luanda, Angola, a República de Moçambique tornou-se o nono Estado Membro a assinar o Acordo que altera o Tratado da SADC para estabelecer o Parlamento da SADC, na sequência de *lobbies* levados a cabo para o efeito.
- 6.2 A Assembleia Plenária deverá recordar que só quando for atingido o limiar de 12 signatários do Acordo é que a Cimeira poderá aprovar que o Fórum proceda à finalização do Protocolo sobre o Parlamento da SADC em consulta com o Secretariado da SADC.
- 6.3 Para que a transformação seja operacionalizada, há uma necessidade premente de sensibilizar os países que ainda não assinaram o Acordo a fazê-lo muito antes do próximo Conselho da SADC, para que este possa fazer apresentar a recomendação de finalização do Protocolo à próxima Cimeira da SADC.
- 6.4 Entretanto, os Estados-Membros solicitaram igualmente um prazo mínimo de seis meses para examinar o Protocolo sobre o Parlamento da SADC, uma vez concluído o projeto ao nível do Secretariado da SADC. O prazo alargado proposto para as consultas deverá então ser abordado com o Secretariado da SADC na fase adequada.

## **DECISÃO**

Solicita-se à Assembleia Plenária que aprove o seguinte:

- a) Que os países que ainda não assinaram sejam pressionados pelos Gabinetes dos Presidentes dos Parlamentos Membros, que podem servir como elo de ligação com os Ministérios dos Negócios Estrangeiros e os Chefes de Estado e de Governo, no sentido de assinarem o Acordo que altera o Tratado da SADC.
- b) Que o Protocolo da SADC seja finalizado a nível interno com o Secretariado da SADC, assegurando ao mesmo tempo que a política do Fórum seja reflectida no Protocolo, e na pendência de outros comentários a serem feitos pelos países membros quando o Protocolo for distribuído. Estes comentários devem incluir a garantia de que o Protocolo contém disposições transitórias que se alinhem com a política aprovada pelo Fórum.

## **7.0 CONTRIBUIÇÃO N.º14654 DA AGÊNCIA SUECA ASDI (“SIDA” NO ACRÓNIMO EM INGLÊS) PARA O PROJECTO DE GOVERNAÇÃO EM MATÉRIA DE SDSR, VIH E SIDA (2023-2026)**

- 7.1 Solicita-se à Assembleia Plenária que registe numa perspectiva positiva que no dia 1 de novembro de 2023 entrou em vigor um novo Acordo de Cooperação

no valor de 52.000.000 SEK (5 milhões de USD) entre a ASDI e o Fórum Parlamentar da SADC para reforçar a capacidade dos parlamentos em matéria de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos (SDSR) e serviços relacionados com o VIH/SIDA na região da SADC. A Proposta de Projeto e o Orçamento já foram traduzidos para as três línguas oficiais do Fórum e foram divulgados a todos os Parlamentos Membros.

## **DECISÃO**

- a) A este respeito, solicita-se à Assembleia Plenária que tome nota de que os parlamentos nacionais serão solicitados a manifestar o seu acordo de princípio para operacionalizar o projeto a nível nacional, ao que se seguirá um acordo de execução do projeto a assinar entre o Fórum e o parlamento nacional antes das actividades de orientação.
- b) A Assembleia Plenária é convidada a apelar a todos os parlamentos membros para que participem plenamente, sendo o primeiro passo a análise da proposta de projeto e assinando imediatamente o acordo de execução do projeto com o Fórum.
- c) Os parlamentos do Botsuana, das Maurícias, da África do Sul e da Tanzânia são incentivados a juntar-se a todos os parlamentos participantes e a recrutar investigadores em matéria de SDSR estabelecidos nos seus parlamentos como parte da plena operacionalização do projeto entre 2023 e 2026.

## **8.0 RESUSCITAR A RESOLUÇÃO DE ENVIAR MISSÕES DE OBSERVAÇÃO DE ELEIÇÕES DP FP-SADC A TODOS OS ESTADOS-MEMBROS DA SADC A FIM DE CONSOLIDAR A DEMOCRACIA NA REGIÃO**

- 8.1 A Assembleia Plenária é convidada a recordar que adoptou várias resoluções permanentes que exigem que o Fórum envie Missões de Observação Eleitoral a todos os Estados Membros da SADC quando são realizadas eleições. Além disso, as resoluções têm sublinhado consistentemente que estas missões devem ser financiadas através de contribuições específicas dos Parlamentos Membros para além das contribuições anuais dos Membros, com a excepção de que o Fórum da SADC contribuirá para a logística, tais como locais de conferência e artigos de papelaria.
- 8.2 A Assembleia Plenária é convidada a notar que, apesar de vários avisos para o efeito, tem havido uma fraca resposta aos pedidos dos Parlamentos Membros para fazerem contribuições financeiras para as Missões de Observação Eleitoral do FP da SADC e para nomearem os Membros que devem participar nas Missões de Observação Eleitoral do FP da SADC. Nomeadamente, apenas três Parlamentos Membros responderam aos pedidos de participação para a observação das eleições a ter lugar em 2023-2024.
- 8.3 Devido à fraca resposta registada por parte dos Parlamentos membros, o Fórum não tem conseguido enviar missões de observação eleitoral para os vários Estados-Membros ao longo de algum tempo. Esta falta de resposta leva a uma perda de confiança nos processos do Fórum e é injusta para os

parlamentos que investiram diligentemente em missões semelhantes de observação eleitoral noutros países. Por conseguinte, o Fórum não pôde enviar missões de observação eleitoral a vários países da SADC onde se realizaram eleições até à data em 2023 e é pouco provável que possa enviar missões aos países com eleições marcadas ainda para 2023 e para 2024.

## **DECISÃO**

- a) A Assembleia Plenária é convidada a registar que a fraca resposta e o não envio de Missões de Observação Eleitoral torna o Fórum não conforme com as suas próprias decisões, anulando assim as suas resoluções anteriores sobre o mesmo assunto.
- b) Solicita-se à Assembleia Plenária que exorte os Parlamentos Membros a reavivar o seu interesse nas Missões de Observação Eleitoral, uma vez que estas são fundamentais para a democracia, paz e segurança na África Austral. O facto de não se dar aos deputados a oportunidade de observar as eleições nos países pares pode corroer a democracia e a solidariedade interparlamentar.

## **9.0 TEMA DA 54.<sup>a</sup> ASSEMBLEIA PLENÁRIA E APRECIÇÃO DOS PREPARATIVOS EFECTUADOS PARA UMA ASSEMBLEIA PLENÁRIA SEM PROBLEMAS**

- 9.1 A Assembleia Plenária é solicitada a notar com apreço que o tema selecionado para a 54.<sup>a</sup> Assembleia Plenária, "*O Papel dos Parlamentos na Promoção da Coordenação para o Reforço da Redução do Risco de Catástrofes e Planeamento da Recuperação na Região da SADC*" é altamente relevante para a região da SADC e espera-se que resulte em resoluções que encorajem uma supervisão parlamentar robusta sobre a prontidão para fazer face a calamidades de modo a mitigar o impacto de eventos climáticos extremos.
- 9.2 O tema também permite que a 54.<sup>a</sup> Assembleia Plenária se concentre em iniciativas globais para reduzir o aquecimento global e destacar a importância do papel do Parlamento no combate às questões climáticas.

## **DECISÃO**

- a) Solicita-se à Assembleia Plenária que registre os seus sinceros agradecimentos ao Parlamento da República das Maurícias, liderado pelo Presidente da Assembleia Nacional Sooroojdev Phokeer, G.C.S.K., G.O.S.K., por ter aceite graciosamente acolher a 54.<sup>a</sup> Sessão da Assembleia Plenária e que expresse o seu apreço pela seleção de um tema adequado para orientar as deliberações da Assembleia Plenária.
- b) A Assembleia Plenária é ainda convidada a transmitir a sua gratidão através do Presidente da Assembleia Nacional das Maurícias, Sooroojdev Phokeer, G.C.S.K., G.O.S.K., ao Primeiro-Ministro da República das Maurícias, Pravind

Kumar Jugnauth, por ter aceitado abrir oficialmente a 54.<sup>a</sup> Sessão da Assembleia Plenária.

- c) Solicita-se ainda à Assembleia Plenária que registre a sua sincera gratidão para com o povo, o Parlamento e o Governo da República das Maurícias por terem tomado as medidas necessárias para o êxito da 54.<sup>a</sup> Assembleia Plenária.

## **10.0 DESENVOLVIMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO PARA O PERÍODO 2024-2028**

- 10.1 Solicita-se à Assembleia Plenária que tome nota de que o actual Plano Estratégico do Fórum, que termina em 31 de Dezembro de 2023, foi uma boa base de trabalho para o Fórum, tendo permitido à organização fazer progressos surpreendentes no sentido de alcançar os seus objectivos estratégicos nos últimos cinco anos.
- 10.2 Solicita-se à Assembleia Plenária que tome nota de que a empresa *Headhunters Consultancy Company* foi contratada para desenvolver o próximo Plano Estratégico Quinquenal para o período de 1 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2028. O Consultor está em consultas alargadas com um amplo leque de partes interessadas e em fase de compilação de informações empíricas que servirão de base para a elaboração da Estratégia. A este respeito, o projeto do Plano Estratégico, que contém as principais características essenciais da organização em termos de orientação política, está a ser submetido à Assembleia Plenária para aprovação. O Quadro de Resultados e os Resultados da Estratégia serão então elaborados pelo Secretariado a partir da orientação política contida no projeto.

## **DECISÃO**

- a) Solicita-se à Assembleia Plenária que considere e aprove o projeto para o Plano Estratégico da organização para 2024-2028, que engloba a política do Fórum no que diz respeito à sua Visão, Declaração de Missão, etc., sobre a qual outras partes operacionais da Estratégia serão ancoradas pelo Secretariado.

## **11.0 PROSEGUIR A TRANSPARÊNCIA ATRAVÉS DA DEMONSTRAÇÃO DO VALOR LÍQUIDO DAS CONTRIBUIÇÕES DOS PARLAMENTOS MEMBROS**

- 11.1 A Assembleia Plenária é convidada a recordar que o Fórum sempre praticou um planeamento financeiro prudencial e transparência, o que se traduz na necessidade de indicar todas as fontes de receitas directas e indirectas nos registos do Fórum.
- 11.2 A Assembleia Plenária recordará ainda que, para além das contribuições obrigatórias dos deputados, alguns parlamentos fazem contribuições adicionais em espécie para o trabalho do Fórum que não são reflectidas nos registos financeiros do Fórum em termos de valor líquido. O valor líquido demonstraria o valor monetário das contribuições efectuadas em espécie, bem como as contribuições financeiras feitas pelo Parlamento Membro. As

contribuições em espécie assumem a forma de destacamento de pessoal para o Fórum e de apoio às infra-estruturas, entre outras.

- 11.3 A Assembleia Plenária é convidada a tomar nota da necessidade de reconhecer e reflectir estas contribuições nos registos financeiros do Fórum, uma vez que constituem parte dos recursos que permitem ao Fórum levar a efeito, de mofo eficaz, as suas actividades.

## **DECISÃO**

A fim de melhorar a transparência financeira, a Assembleia Plenária é convidada a registar que, doravante, quando forem indicadas as contribuições obrigatórias anuais, será também especificado o valor líquido das contribuições em espécie, incluindo o destacamento de pessoal ou ajudas relativas a infra-estruturas, a fim de mostrar o valor monetário real das contribuições dos parlamentos membros.

## **12.0 PRINCIPAIS DESTAQUES DA 147.ª ASSEMBLEIA DA UIP EM LUANDA, ANGOLA, DE 23 A 27 DE OUTUBRO DE 2023 E ELEIÇÃO DA DRA. TULIA ACKSON COMO PRESIDENTE DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR**

- 12.1 A Assembleia Plenária é convidada a registar que a 147.ª Assembleia da UIP e Reuniões Relacionadas foram acolhidas com sucesso em Luanda pelo Parlamento de Angola de 21 a 27 de Outubro de 2023 sob o tema "*Ação parlamentar para a paz, justiça e instituições fortes*". Estiveram presentes cerca de 1.500 participantes provenientes de 130 países.
- 12.2 Solicita-se à Assembleia Plenária que recorde que, na 53.ª Assembleia Plenária, foi adoptada uma resolução para apoiar a candidatura da Dra. Tulia Ackson, Presidente do Parlamento da República Unida da Tanzânia, à Presidência da UIP. Subsequentemente, em conformidade com a resolução, o Fórum criou uma Equipa de Campanha para liderar a campanha a favor da Dra. Ackson, em colaboração com o Parlamento da Tanzânia.
- 12.3 A Assembleia Plenária é ainda convidada a, entre outros aspectos, registar numa perspectiva positiva que, durante a 147.ª Assembleia da UIP, o Conselho de Administração desta organização elegeu a Dra. Tulia Ackson, Presidente da Assembleia Nacional da República Unida da Tanzânia, como Presidente da UIP, para o período de 2023 a 2026.

## **DECISÃO**

- a) A Assembleia Plenária é ainda convidada a felicitar a Dra. Tulia Ackson, Presidente do Parlamento da República Unida da Tanzânia, pela sua merecida eleição como Presidente da UIP, um acontecimento que deixou a SADC orgulhosa.
- b) Registando que a 147.ª Assembleia da UIP foi um sucesso retumbante, a Assembleia Plenária é convidada a felicitar o Parlamento, o povo e o Governo da República de Angola, pelo enorme êxito do evento.

- c) Na mesma linha, a Assembleia Plenária poderá também prestar homenagem à Equipa de Campanha pela sua dedicação e trabalho desenvolvido, que contribuiu para este resultado positivo para a região da SADC.
- d) A Assembleia Plenária poderá querer tomar nota de que o Grupo da SADC e o Grupo Geopolítico Africano não foram bem-sucedidos na sua tentativa de apoiar um ponto de emergência intitulado "*Travar a guerra e as violações dos direitos humanos em Gaza*", que foi co-patrocinado pelas delegações da África do Sul, da Argélia, do Kuwait, em nome do Grupo Árabe, da Indonésia e do Irão.
- e) O Plenário é convidado a aplaudir a liderança firme do Presidente da Assembleia Nacional, Adv. Jacob Francis Nzwidamilimo, do Zimbabué, que exerceu funções no Executivo da UIP nos últimos três anos, e a felicitar a Sra. Nelly BK Mutti, Presidente da Assembleia Nacional da Zâmbia, que foi eleita como novo membro do Comité Executivo da UIP para o período de 2023 a 2026, em representação do Grupo Geopolítico de África.
- f) A Assembleia Plenária poderá tomar nota do relatório pormenorizado sobre a 147.<sup>a</sup> Assembleia da UIP e reuniões conexas.

### **13.0 PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELA SECRETÁRIA-GERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 7.6.3 (ii)**

- 13.1 A Assembleia Plenária é convidada a tomar nota de que o EXCO analisou um pedido apresentado ao Gabinete do Presidente pela Secretária-Geral para a renovação do seu contrato. O pedido foi apresentado atempadamente antes do termo do actual contrato da Secretária-Geral, em Julho de 2024, conforme previsto na Regra 7.6.3 (ii) do Regimento Interno do FP da SADC, que exige que o Secretário-Geral informe o Presidente do FP da SADC da sua intenção de solicitar a renovação do contrato pelo menos nove meses antes do termo do contrato em vigor. Este requisito foi devidamente cumprido.
- 13.2 Juntamente com a carta de candidatura, a Secretária-Geral apresentou também uma Carta de Motivação que descreve a sua visão e os seus planos para os próximos cinco anos, uma visão que, na sua opinião, contribuiria para o sucesso e o crescimento duradouros do Fórum Parlamentar da SADC.
- 13.3 A Assembleia Plenária é ainda convidada a registar que, ao analisar a candidatura, o EXCO observou que a Secretária-Geral desempenhou as suas funções com a máxima diligência, empenho, trabalho árduo e dedicação durante a vigência do seu actual contrato e, conseqüentemente, o EXCO olha de forma favorável para a renovação do contrato que recomenda.

### **DECISÃO**

- a) A Assembleia Plenária é convidada a registar que o EXCO analisou a candidatura e verificou que está em conformidade com as disposições pertinentes das Regimento Interno e opina favoravelmente a seu respeito.

- b) Neste sentido, solicita-se à Assembleia Plenária que aprove a renovação do contrato da Secretária-Geral para um segundo mandato de cinco anos.

#### **14.0 APRECIÇÃO DE ALTERAÇÕES ÀS REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM EM MATÉRIA DE ADIANTAMENTOS SALARIAIS E DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES, COM VISTA A FACILITAR A PLANIFICAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA AO PESSOAL**

- 14.1 Solicita-se à Assembleia Plenária que tome nota de que o EXCO considerou que o pessoal do Fórum se depara frequentemente com dificuldades financeiras no que respeita ao pagamento de pensões privadas e outros planos financeiros que não são cobertos pela organização. Uma vez que o pessoal recorre frequentemente a adiantamentos salariais e ao pagamento de gratificações para financiar estas despesas próprias, o EXCO acolheu favoravelmente que as disposições legais relativas às mesmas podem ser racionalizadas para facilitar o planeamento financeiro, mas sem afectar de forma alguma o fluxo de caixa da organização.
- 14.2 Neste contexto, solicita-se à Assembleia Plenária que aprove as alterações ao Regimento Interno no que respeita ao seguinte:
- (a) A possibilidade de o pessoal optar pelo pagamento da gratificação numa base mensal, em vez da opção de metade do pagamento a meio do contrato e metade no final do contrato, ou da opção de pagamento integral apenas no final do contrato.
  - (b) A possibilidade de os funcionários pagarem os adiantamentos sobre o salário em fracções de três meses consecutivos, em vez de o fazerem no final do mês.
  - (c) Que as disposições alteradas acima referidas entrem em vigor com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2023.

#### 14.3 Proposta de alteração do Regimento Interno

- 14.3.1 Tendo em conta a recomendação supra do EXCO relativa aos adiantamentos salariais, propõe-se que a regra 6.3.1 do Regimento Interno seja alterada do seguinte modo:

#### DISPOSIÇÕES ACTUAIS RELATIVAS AOS ADIANTAMENTOS

##### **6.3.1 Adiantamentos**

##### REGRAS

- (i) *Os adiantamentos de salário serão concedidos mediante pedido escrito em circunstâncias aprovadas pelo Secretário-Geral.*

- (ii) *Os adiantamentos de salário não podem exceder 50% do salário de um mês e devem ser deduzidos na totalidade do salário do trabalhador no final do mês.*
- (iii) *Não será concedido qualquer adiantamento de salário enquanto o adiantamento existente não tiver sido integralmente reembolsado.*

### ALTERAÇÃO PROPOSTA

As regras 6.3.1.(i) e (iii) mantêm-se inalteradas.

A seguinte alteração ao artigo 6.3.1. (ii) é introduzida (a negrito):

- (ii) Os adiantamentos de salário não podem exceder 50% do salário de um mês e são deduzidos **em fracções amortizadas durante um período não superior a três meses. Os descontos são efectuados na data da folha de pagamento. O número de prestações e o montante de cada prestação são aprovados pelo Secretário-Geral.**

14.3.2 Tendo em conta a recomendação supra do EXCO relativa ao pagamento de gratificações ao pessoal, propõe-se que a regra 6.1.5.1 do Regimento Interno seja alterada do seguinte modo:

### DISPOSIÇÕES ACTUAIS

#### **6.1.5.1. Gratificação para o pessoal regional e pessoal local em cargos de direcção**

- (i) Todos os membros do pessoal regional e local em cargos de direcção têm direito a uma gratificação, pagável após a conclusão satisfatória do contrato, à taxa em vigor na altura por cada mês completo de serviço.
- (ii) A gratificação auferida é paga aos trabalhadores no termo do seu contrato de trabalho.
- (iii) A gratificação pode igualmente ser paga em duas prestações, sendo uma paga a meio do contrato e a última no termo do contrato, sob reserva da aprovação do Secretário-Geral.
- (iv) O pessoal pode igualmente beneficiar de adiantamentos sobre as gratificações recebidas, nas condições aprovadas pelo Comité Executivo e sob reserva de aprovação pelo Secretário-Geral.
- (v) Em caso de rescisão antecipada de um contrato, é paga ao trabalhador uma gratificação proporcional.
- (vi) Se um trabalhador não pagar qualquer montante devido ao FP da SADC no momento da cessação de funções, esse montante será deduzido da gratificação por instrução do Secretário-Geral.

ALTERAÇÕES PROPOSTAS (a negrito)

Note-se que apenas os pontos 6.1.5.1 (i) a (iv) devem ser alterados.

**6.1.5.1. Gratificação para o pessoal regional e local em cargos de direção**

- (i) Todos os funcionários regionais e locais em cargos de chefia terão direito a uma gratificação, **auferida mensalmente a uma taxa percentual a ser determinada pelo Comité Executivo.**
- (ii) A gratificação ganha é paga ao trabalhador no termo do seu contrato de trabalho, **salvo acordo em contrário com o trabalhador.**
- (iii) A gratificação pode também ser paga **mensalmente, sob reserva de aprovação pelo Secretário-Geral.**
- (iv) **Se a gratificação não for paga mensalmente, pode também ser paga em duas prestações, sendo uma paga a meio do contrato e a última no termo do contrato, sob reserva de aprovação pelo Secretário-Geral. Se a gratificação não for paga mensalmente, o pessoal pode igualmente beneficiar de adiantamentos sobre a gratificação, mediante autorização do Secretário-Geral.**
- (v) Em caso de rescisão antecipada de um contrato, é paga ao trabalhador uma gratificação proporcional.
- (vi) Se um trabalhador não pagar qualquer montante devido ao FP da SADC no momento da cessação de funções, esse montante será deduzido da gratificação por instrução do Secretário-Geral.

**15.0 DISPENSA DO PERÍODO DE PRÉ-AVISO E ALTERAÇÃO DO ARTIGO 35º E DA CLÁUSULA DE EXECUÇÃO DOS ESTATUTOS DO FÓRUM**

A Assembleia Plenária é convidada a registar que, a fim de resolver o problema da lacuna ocasionada pela falta de assinaturas na cláusula de execução, o EXCO solicita uma dispensa do período de pré-aviso de três meses para alterar a parte relevante do artigo 35.º.

- i) Alteração, supressão ou substituição do artigo 35.º dos Estatutos por um novo artigo 35.º.
- ii) A cláusula de execução dos Estatutos seja alterada através da supressão da data.
- iii) O efeito jurídico da supressão do artigo 35.º e da sua substituição por um novo artigo 35.º, bem como da supressão da data na cláusula de execução, é que haverá um novo artigo 35.º e não haverá uma disposição de revogação. Consequentemente, o artigo 35.º alterado terá a seguinte redacção:

**Título: Artigo 35.º Autenticidade do texto**

Os textos originais dos Estatutos nas três línguas do FP da SADC fazem igualmente fé.

## DECISÃO

Solicita-se à 54.<sup>a</sup> Assembleia Plenária que conceda uma dispensa do período de pré-aviso para efectuar as alterações acima referidas aos Estatutos durante a presente sessão.

**Senhor Presidente, solicito a adopção.**

### Subanexo 1: Composição do Comité Executivo - 2022 a 2024

1. Sr. Presidente do Parlamento Roger Mancienne – *Presidente* Seicheles (Presidente)
2. Sr.<sup>a</sup> Dep. Marie Joanne Sabrina Tour - *Vice-Presidente* Maurícias
3. Sr. Dep. Mduduzi M. Matsebula, *Tesoureiro* Reino de Eswatini
4. Sr. Dep. Pedro Sebastião Angola
5. Sr. Presidente do Parlamento Phandu Tombola Chana Skelemani Botsuana
6. Sr.<sup>a</sup> Dep. Nadine Mangabu Luabeya RDC
7. Sr. Presidente do Parlamento Tlohang Sekhamane Lesoto
8. Sr.<sup>a</sup> Presidente do Parlamento Christine Harijaona Razanamahasoa Madagáscar
9. Sr.<sup>a</sup> Dep. Rachel Zulu Malawi
10. Sr.<sup>a</sup> Presidente do Parlamento Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias Moçambique
11. Sr. Dep. Phillipus Wido Katamelo Namíbia
12. Sr.<sup>a</sup> Presidente do Parlamento Nosiviwe Mapisa-Nqakula África do Sul
13. Sr.<sup>a</sup> Presidente do Parlamento Dr. Tulia Ackson Tanzânia
14. Sr.<sup>a</sup> Dep. Princess Kasune Zâmbia
15. Sr. Presidente do Parlamento Adv. Jacob Francis Nzwidamilimo Zimbabué
16. Sr. Presidente do Parlamento Prof. Peter Hitjitevi Katjavivi (*ex officio*) Namíbia
17. Sra. Dep. Regina Esparon, Presidente do RWPC (*ex officio*) Seicheles

### MEMBROS PARA CONSERVAÇÃO DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL ATÉ DEZEMBRO DE 2023

18. Sr.<sup>a</sup> Presidente Carolina Cerqueira Angola
19. Sr. Dep. Darren Bergman, *Antigo Tesoureiro* África do Sul
20. Sr. Dep. Selemani Jumanne Zedi Tanzânia
21. Sra. Presidente do Parlamento Nelly B K Mutti Zâmbia
22. Sr. Dep. Dought Ndiweni Zimbabué